



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 162/2019

Reitera solicitação ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem para que seja instalado um redutor de velocidade no trevo de acesso ao Aeroporto Luiz Decanale Filho do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem reiterando solicitação para que seja instalado um redutor de velocidade no trevo de acesso ao Aeroporto Luiz Decanale Filho, do Município de Toledo.

Tal solicitação já foi feita por meio do Requerimento nº141/2018, e se faz necessária, considerando que a PR-182, é uma rodovia bastante movimentada e, na altura do Aeroporto, ser uma reta que propicia alta velocidade, ocasiona alto risco de acidentes no local, sugerimos a imediata instalação de um redutor de velocidade que contribuirá muito com a segurança dos motoristas.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2019.



VAGNER DELABIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 162/2019

Recebido o presente requerimento, apresentado na 18ª Sessão Ordinária em 03.06.2019 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.

Daniel A.B. Scopel

Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 04/06/2019, Falso.

Reunida a Mesa, nesta data de 05/06/2019, assim deliberou acerca do requerimento:

(**Aprovado**). Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

(**Rejeitado**). A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Antonio Zóio
Presidente

Leocides Bisognin
Primeiro-Secretário

Gabriel Baierle
Primeiro-Vice-Presidente

Genivaldo Paes
Segundo-Vice-Presidente

Valtencir Careca
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição _____ / _____ / _____.

Vereador